



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 308/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

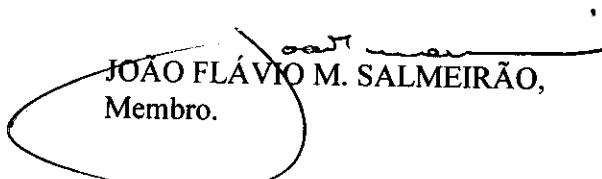
ao PROJETO DE LEI Nº 136/2.010, que
“INSTITUI O ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 136/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigui, que “INSTITUI O ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, sob os aspectos de sua competência, é
de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse
aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de novembro de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,


JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.